



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"
Rua Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos
CNPJ: 10.743.268/0001-77

APROVADO

27 / 08 / 2020
DATA

ASSINATURA

REQUERIMENTO Nº 046 /2020

AUTOR: MÔNICA LÍGIA DE CARVALHO COSTA (MÔNICA DE BETO).

ASSUNTO: REQUER POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB QUE PUBLIQUE DECRETO ESTABELECENDO A OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS OU DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS ENQUANTO DURAR A PANDEMIA.

Requer na forma regimental, depois de ouvido o plenário desta Egrégia Casa, que se aprovado, seja comunicado ao; **Prefeito Constitucional do Município de Pocinhos-PB.**

JUSTIFICATIVA: Sugerimos junto ao poder executivo a publicação de um decreto estabelecendo a obrigatoriedade da utilização de máscaras em todas as áreas públicas ou de circulação de pessoas no município de Pocinhos.

Sabemos que boa parte da população já está consciente da importância de se proteger contra a COVID-19, porém, sempre existem os que teimam em não se importar com as medidas de segurança, trazendo riscos não só para eles mesmos, mas para todos que cruzam o seu caminho.

Entendam a importância do uso de máscara na pandemia:



Portanto, solicitamos que a Prefeitura Municipal baixe decreto estabelecendo a obrigatoriedade ao tempo em que faça abordagens educativas em quem desobedece a medida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pocinhos - PB, em 19 de agosto de 2020.

Mônica Lígia de C. Costa.
MÔNICA LÍGIA DE CARVALHO COSTA (MONICA DE BETO)
Vereadora